

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Anuncie:

11. 3729-6600

comercial@gazetasp.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico nº. 80/2025 Processo nº. 20360/2025 - Registro de preços para aquisição de equipamentos para cozinha - Disputa dia 30/09/25 às 14h. Editais disponíveis no site: <https://tbl.org.br/>, PNCPI: <https://www.gov.br/pncpi/pl-br/>, no portal: www.carapicuiaba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442. **Carapicuíba, 16 de setembro de 2025. José Roberto da Silva – Prefeito**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÁNSITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025
O COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÁNSITO-CPTTRAN, UASG-180.196, torna público abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado à **Aquisição de Chapas e Perfis metálicos para manutenção predial do CPTtran, conforme condições e especificações do EDITAL, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, DISPUTA ABERTA,** sendo que o início do recebimento das propostas será no dia 18 de setembro de 2025, com a realização da Sessão pública na data de 06 de outubro de 2025 às 09:00h. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Edital e demais anexos encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br/compras e no PNCPI www.gov.br/pncpi.

UASG 380229 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENTECIÁRIA
PENITENCIÁRIA "AÉV P. CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90026/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Processo: 006.00303259/2025-15 - **Objeto:** Aquisição de gênero alimentício para o período de setembro a dezembro de 2025, com entrega parcelada - **Total de Itens Licitados:** 01 (um). **Valor total da licitação:** R\$ 40.933,10 (quarenta mil novecentos e trinta e três reais e dez centavos) - **Disponibilidade do edital:** 17/09/2025 - **Horário:** das 08h00 às 17h59 - **Endereço:** Estrada Vicinal Kichiro Hatomi km 06, bairro: Azeleto, Flórida Paulista-SP. - **Link do PNCPI:** <https://www.gov.br/pncpi> - **Entrega das Propostas:** a partir de 17/09/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 29/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCPI.

Câmara Municipal de Barueri
 CNPJ nº 06.289.000/0001-30
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
OBJETO: Registro de preços para aquisição e entrega parcelada de utensílios de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Data de início de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **17/09/2025** - **Encerramento:** 29/09/2025 às 08:59h. **Sessão Pública:** 29/09/2025 às 9h. O Edital está à disposição para retirada na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, s/nº Alameda Wagh Salles Nemer, nº 200 - Centro - Barueri - SP - fone: (11) 4199-7969 ou nos sites www.portaldocompraspublicas.gov.br e www.barueri.sp.gov.br, a partir da data de início acima indicada. **Barueri, 16 de setembro de 2025.**
 FLÁVIA CAVALHEIRO RODRIGUES - Secretária de Planejamento e Gestão
 SILVIA APARECIDA DE SOUSA PINHO - Pregeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 Comunicamos que se acha aberta no Departamento Regional de Saúde – DRS III de Araraquara, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, LICITAÇÃO Nº 90007/2025**, referente ao processo **SEI/2024.00119801/2025-27**, do tipo menor preço, aberto, objetivando a aquisição de medicamentos para atender Ações Judiciais, a ser realizado por intermédio do Portal de Compras do Governo Federal, cuja realização da sessão pública será no dia **30/09/2025, às 11:00 horas**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPI (UASG: 90123).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGO 180.04 - POLÍCIA MILITAR UGE 180362 - CPPI-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2025
 (Processo Administrativo nº. CNPI - 2025-00060344/2025-85)
Data da sessão: 30/09/2025. Horário da Fase de Lances: 09h00 às 15h00. - **Site:** www.gov.br/compras. **Critério de Julgamento: menor preço. Regime de Execução: Por Item.** torna-se público que a **Secretaria de Segurança Pública** por meio do **Comando de Policiamento de Trânsito - CPTTRAN** deseja contratar o **Serviço de Limpeza Urbana, Senhor Coronel PM Celso Zamboni de Souza, nº 190, e caso de emergência, CNPJ nº 133.259.388/0001-20, sediada na Rua Américo Vespúcci, nº 200, Bairro Alameda - CEP 13.405-374 - Piracicaba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SCS/SE-MT nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesta e em suas alterações e suas atualizações, e subsequentes na forma de itens, de modo que compõem este instrumento. **1. DO OBJETO:** 1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de materiais permanentes para a 3ª CIA do 36º BPMIL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

7ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0034258-16.2012.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A KHAPAX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 13.174.000-01-22 e WANILDO SANTANA DOS SANTOS, CPF 028.333.185-29, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do Banco Bradesco S.A. tendo em vista o não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por Edital, para comparecer ao DOMÍNIO RESIDENCIAL CANTARELO PORTINARI, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente a quantia de R\$ 72.723,46, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafo 1º do Código de Processo Civil, e caso de litigância de interesse público, nos termos do artigo 129, §1º do CPC), e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 14 de julho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005835-28.2023.8.26.0278 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, (Dr/a). Maria Isabel Aguiar De Cunto Schützer Del Nero, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A (O/A) MARISTE DE ALMEIDA MENDONÇA FERLINI, Brasileira, Divorciada, Prendas do R. CPF 278.706.868-59, com endereço a Rua Pias, 529, Ap. 4 - Bloco 05, Vila Miranda, CEP 06572-010, São Paulo/SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Condomínio Residencial Cantarelo Portinari, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente a quantia de R\$ 72.723,46, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafo 1º do Código de Processo Civil, e caso de litigância de interesse público, nos termos do artigo 129, §1º do CPC), e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 14 de julho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO dos herdeiros do corréu João Lemes Pinheiro (falecido), quais sejam: Marcel José Lemes Pinheiro, Elisabeth Lemes Pinheiro e Marcellly Lemes Pinheiro, expedido nos autos da Aqueleção Civil nº0001633-51.2013.8.26.0338, da Comarca de Mariporã/SP, tendo em vista o não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por Edital, para comparecer ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator RAMON MATEO JUNIOR, destle Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa de forma digital na Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado1 – Seção de Processamento do 6º Câmara de Direito Privado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sito no Largo Pádua de Colégio, nº 73, centro histórico, São Paulo/SP - 4ª Andar - Sala 408, a Aqueleção Civil nº0001633-51.2013.8.26.0338, sendo autor Associação Civil Parque Imperial da Cantareira e réus Paulo Eduardo Ferreira e João Lemes Pinheiro (falecido), procedo este interposto por autor e réus objetivando reformar a r. sentença proferida em 27/09/2019, a qual julgou recusada o pedido inicial da parte autor condenando Paulo Eduardo Ferreira e João Lemes Pinheiro a pagar a Associação Civil Parque Imperial da Cantareira a quantia de R\$30.657,26, devidamente atualizado, pela STJ 3ª TAgRg no REsp 364.305/ES Rel.ª Min.ª Nereza Andriuzzi (j. 21.02.2002 DJU 25.03.2002, p. 281), bem como acrescida de juros moratórios de 1% ao mês contados da citação (artigo 405 do Código Civil). Condenou os réus a arcarem com as custas processuais e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafo 1º do CPC), e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025.

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados. Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1026276-87.2025.8.26.0224. O Doutor Rafael Carvalho de Sá Róriz, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública do Foro de Guarulhos da Comarca de GUARULHOS, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DESAJO PAULO - METRO move ação de Desapropriação por Utilidade Pública contra ERICA BESENBRUCH CARUSO, brasileira, do lar, inscrita na matrícula nº 229.816-0/2019, inscrita no Registro de Imóveis nº 42.265.972/2000-49, CANIS MARJÓRIS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 27.389.538/0001-96, GR DISCOVERY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ - 45.410.392/0001-03, PAGFLUX COOPERATIVAS LTDA, CNPJ - 44.611.698/0001-78 e MATEUS DAVI PINTO LÚCIO, CPF - 217.711.538-03 que lhe foi proposta uma ação de Proletramento Comum Cível por parte de Carlos José dos Santos e outro, objetivando a rescisão dos contratos firmados entre as partes, condenando os autores a restituírem os valores investidos pelos mesmos em uma única parcela R\$ 205.894,44. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de agosto de 2025.

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados. Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1024929-28.2025.8.26.0224. O Doutor Rafael Carvalho de Sá Róriz, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública do Foro de Guarulhos da Comarca de GUARULHOS, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DESAJO PAULO - METRO move ação de Desapropriação por Utilidade Pública contra ERICA BESENBRUCH CARUSO, brasileira, do lar, inscrita na matrícula nº 229.816-0/2019, inscrita no Registro de Imóveis nº 42.265.972/2000-49, CANIS MARJÓRIS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 27.389.538/0001-96, GR DISCOVERY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ - 45.410.392/0001-03, PAGFLUX COOPERATIVAS LTDA, CNPJ - 44.611.698/0001-78 e MATEUS DAVI PINTO LÚCIO, CPF - 217.711.538-03 que lhe foi proposta uma ação de Proletramento Comum Cível por parte de Carlos José dos Santos e outro, objetivando a rescisão dos contratos firmados entre as partes, condenando os autores a restituírem os valores investidos pelos mesmos em uma única parcela R\$ 205.894,44. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004896-82.2023.8.26.0011 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, (Dr/a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A (O/A) PAULO CESAR PEDROSS, RG 34142099, CPF 227.1056094, que lhe foi proposta uma ação de Proletramento Comum Cível por parte de Carlos José dos Santos e outro, objetivando a rescisão dos contratos firmados entre as partes, condenando os autores a restituírem os valores investidos pelos mesmos em uma única parcela R\$ 205.894,44. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de agosto de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1105500-63.2023.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, (Dr/a). LUCIA HELENA BOCCCHI FALIBCHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A (O/A) CANIS MAJÓRIS LTDA, CNPJ 20892483000195, TOPSIN SUCULEDES DE PAGAMENTOS LTDA - ME, CNPJ - 29.057.594/0001-59, TAVLER TECH PAYMENTS LTDA, CNPJ - 43.165.972/2000-49, CANIS MARJÓRIS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 27.389.538/0001-96, GR DISCOVERY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ - 45.410.392/0001-03, PAGFLUX COOPERATIVAS LTDA, CNPJ - 44.611.698/0001-78 e MATEUS DAVI PINTO LÚCIO, CPF - 217.711.538-03 que lhe foi proposta uma ação de Proletramento Comum Cível por parte de Carlos José dos Santos e outro, objetivando a rescisão dos contratos firmados entre as partes, condenando os autores a restituírem os valores investidos pelos mesmos em uma única parcela R\$ 205.894,44. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004896-82.2023.8.26.0011 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, (Dr/a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A (O/A) PAULO CESAR PEDROSS, RG 34142099, CPF 227.1056094, que lhe foi proposta uma ação de Proletramento Comum Cível por parte de Carlos José dos Santos e outro, objetivando a rescisão dos contratos firmados entre as partes, condenando os autores a restituírem os valores investidos pelos mesmos em uma única parcela R\$ 205.894,44. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de agosto de 2025.

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados. Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1024929-28.2025.8.26.0224. O Doutor Rafael Carvalho de Sá Róriz, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública do Foro de Guarulhos da Comarca de GUARULHOS, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DESAJO PAULO - METRO move ação de Desapropriação por Utilidade Pública contra ERICA BESENBRUCH CARUSO, brasileira, do lar, inscrita na matrícula nº 229.816-0/2019, inscrita no Registro de Imóveis nº 42.265.972/2000-49, CANIS MARJÓRIS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 27.389.538/0001-96, GR DISCOVERY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ - 45.410.392/0001-03, PAGFLUX COOPERATIVAS LTDA, CNPJ - 44.611.698/0001-78 e MATEUS DAVI PINTO LÚCIO, CPF - 217.711.538-03 que lhe foi proposta uma ação de Proletramento Comum Cível por parte de Carlos José dos Santos e outro, objetivando a rescisão dos contratos firmados entre as partes, condenando os autores a restituírem os valores investidos pelos mesmos em uma única parcela R\$ 205.894,44. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2025.

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados. Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1024929-28.2025.8.26.0224. O Doutor Rafael Carvalho de Sá Róriz, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública do Foro de Guarulhos da Comarca de GUARULHOS, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DESAJO PAULO - METRO move ação de Desapropriação por Utilidade Pública contra ERICA BESENBRUCH CARUSO, brasileira, do lar, inscrita na matrícula nº 229.816-0/2019, inscrita no Registro de Imóveis nº 42.265.972/2000-49, CANIS MARJÓRIS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 27.389.538/0001-96, GR DISCOVERY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ - 45.410.392/0001-03, PAGFLUX COOPERATIVAS LTDA, CNPJ - 44.611.698/0001-78 e MATEUS DAVI PINTO LÚCIO, CPF - 217.711.538-03 que lhe foi proposta uma ação de Proletramento Comum Cível por parte de Carlos José dos Santos e outro, objetivando a rescisão dos contratos firmados entre as partes, condenando os autores a restituírem os valores investidos pelos mesmos em uma única parcela R\$ 205.894,44. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2025.

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados. Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1024929-28.2025.8.26.0224. O Doutor Rafael Carvalho de Sá Róriz, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública do Foro de Guarulhos da Comarca de GUARULHOS, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DESAJO PAULO - METRO move ação de Desapropriação por Utilidade Pública contra ERICA BESENBRUCH CARUSO, brasileira, do lar, inscrita na matrícula nº 229.816-0/2019, inscrita no Registro de Imóveis nº 42.265.972/2000-49, CANIS MARJÓRIS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 27.389.538/0001-96, GR DISCOVERY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ - 45.410.392/0001-03, PAGFLUX COOPERATIVAS LTDA, CNPJ - 44.611.698/0001-78 e MATEUS DAVI PINTO LÚCIO, CPF - 217.711.538-03 que lhe foi proposta uma ação de Proletramento Comum Cível por parte de Carlos José dos Santos e outro, objetivando a rescisão dos contratos firmados entre as partes, condenando os autores a restituírem os valores investidos pelos mesmos em uma única parcela R\$ 205.894,44. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2025.

REUNIÃO DE SÓCIOS DA I.R.C. - INSTITUTO DE REGENERAÇÃO CELULAR LTDA.
 O sócio administrador, Sr. Alexandre Moulin de Azevedo, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 1.072 do Código Civil, convoca os sócios do I.R.C. - INSTITUTO DE REGENERAÇÃO CELULAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.238.412/0001-08, para Reunião de Sócios a ser realizada no dia 26 de Setembro de 2025, às 15:00 horas, no endereço: Rua José de Azevedo, nº 100, Centro, São Paulo/SP. O presente Edital tem por objetivo a realização pelo I.R.C. - INSTITUTO DE REGENERAÇÃO CELULAR LTDA, CNPJ nº 39.238.412/0001-08, de uma reunião de sócios para o fim de deliberar sobre a alteração do Contrato Social, pelos motivos apresentados a seguir:
 1. **Alteração do Contrato Social:** A reunião de sócios tem por objetivo deliberar sobre a possibilidade de futura contratação de assessoria externa para auditar os atos da administração de novembro de 2021 até a presente data. **Observações Importantes:** Os documentos referentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios na sede da empresa, no endereço acima mencionado, durante o horário comercial. A Sra. Sra. Isabel Cristina Leme está excessivamente convocada a comparecer à reunião de sócios para que, se não estiver presente, apresente defesa e o contraditório, apresentando suas razões e documentos para a discussão da pauta. São Paulo, 16 de Setembro de 2025. **I.R.C. - INSTITUTO DE REGENERAÇÃO CELULAR LTDA. CNPJ nº 39.238.412/0001-08 Alexandre Moulin de Azevedo Sócio Administrador**

COMPANHIA VALE DO RIO ROOSEVELT
 CNPJ/MF nº 03.528.098/0001-42
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022.
1. Data, Hora e Local: no dia 30 de abril de 2022, às 15:00 horas, na sede da Companhia VALE DO RIO ROOSEVELT ("Companhia"), localizada na Rua Doutor Luiz Migliano, 1.986, 11º andar, sala 1.105, Jardim Cobaré, em São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** devidamente convocada conforme edital de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta de São Paulo, nas edições dos dias 19, 20 e 21 de abril de 2022 e instalada com a presença de acionistas representando 99,95% das ações ordinárias e preferenciais, conforme assentadas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** (i) Presidente: SÉRGIO CASALI PRANDINI e (ii) Secretário: PAULO SÉRGIO PRANDINI. **4. Publicações Legais:** Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e no website da Companhia (WWW.CVR.COM.BR). **5. Ordem do Dia:** deliberação: (a) aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, Anexo I; (b) a destinação dos resultados e proposta da Diretoria para que seja aumentado o capital social com o lucro registrado no exercício anterior; (c) a proposta da Diretoria visando definir as atividades entre a matriz e cada uma das filiais, bem como encerrar filiais e eventualmente alterar a numeração das filiais remanescentes. Anexo 2; (d) eleição da Diretoria da Companhia para o período de 30/04/2022 a 30/04/2023; (e) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, Anexo 1. **6. Deliberações:** os acionistas, por votação unânime e sem reservas, deliberaram sobre as matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: (a) Aprovaram, integralmente e sem ressalvas, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia encerradas em 31 de dezembro de 2021. (b) Tendo em vista os resultados da Companhia e a apuração de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 3.880.548,49 (três milhões, oitenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatro e nove centavos), os acionistas aprovaram a destinação do referido lucro líquido conforme proposta da Diretoria da seguinte forma: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido, no montante de R\$ 154.027,42 (cento e cinquenta e quatro mil e vinte e sete reais e quatro e dois centavos) serão destinados à conta de Reserva Legal da Companhia; e (ii) o saldo do lucro líquido, no montante de R\$ 2.926.521,07 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos) referente ao resultado da Companhia, será destinado da seguinte forma: a) R\$ 26.521,07 (vinte e seis mil e vinte e sete reais e sete centavos) para reserva de capital social; b) R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e noventa e sete mil reais) para o aumento do capital social da Companhia, observada a proporção dos acionistas, sem a emissão de novas ações. Passa assim o capital social da Companhia de R\$ 14.200.000,00 (quatorze milhões e duzentos mil reais) para R\$ 17.100.000,00 (dezesete milhões e cem mil reais), dividido em 3.867.072 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e sete) ações ordinárias e preferenciais, sendo 3.449.947 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 417.045 (quatrocentos e dezesseite mil e quatrocentos e quarenta e cinco) ações preferenciais Classe C, nominativas e sem valor nominal. (iii) Diante do aumento de capital acima aprovado, passa o *capit* Artigo 5º do Estatuto Social a vigor com a seguinte nova redação: "ARTIGO 5º O capital social é de R\$ 17.100.000,00 (dezesete milhões e cem mil reais), dividido em 3.867.072 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e sete) ações ordinárias e preferenciais Classe C, nominativas e sem valor nominal, divididas em 3.449.947 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 417.045 (quatrocentos e dezesseite mil e quatrocentos e quarenta e cinco) ações preferenciais Classe C, nominativas e sem valor nominal." (c) Os acionistas aprovaram o encerramento das atividades da filial Filial 2a localizada na Fazenda Mouraquã, Rodovia MT 313, KM 190, Zona Rural, Município de Arapuanã, Estado do Mato Grosso, CEP 78325-000, com registro na JUCECER (Junta Comercial do Estado de Rondônia) sob o NIRE de nº 11900013639, em sessão de 20/10/1977, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.528.098/0005-76, tendo em vista o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, através de pesquisas e lavra de depósitos minerais em geral, de acordo com as disposições legais; elaboração execução e/ou administração de projetos e empreendimentos florestais; realização de pesquisas científicas e tecnológicas para o desenvolvimento da agricultura, da pecuária, da atividade florestal, bem como da mineração; importação de máquinas e equipamentos destinados às suas atividades; industrialização, beneficiamento ou extração e comércio de suas atividades; podendo ainda participar do capital de outras empresas com social ou acionista mesmo que em outros setores econômicos no país ou no exterior; (d) Matriz - Sediada na Rua Doutor Luiz Migliano n.º 1986, 11º andar, sala 1105, Jardim Cobaré, CEP 05711-001 São Paulo - SP, tem como objetivo a gerência administrativa e financeira da Companhia, podendo ainda participar do capital de outras empresas como sócia, cotista ou acionista mesmo que em outros setores econômicos no país ou no exterior. (e) Filial 1 - Localizada na Rodovia MT 313, KM 190, Zona Rural, Arapuanã, Estado do Mato Grosso, CEP 78325-000, denominada Fazenda Mouraquã tem como objetivo a exploração de criação de bovinos, ovinos, caprinos, equinos, a extração de madeira em florestas nativas e florestas plantadas, e o cultivo e venda de lavouras diversas. (f) Filial 2 - Localizada na Rua Capitão Silveiro, nº 909, bairro Casa Preta, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76907-634, funciona como escritório administrativo e almoxarifado e estoque de mercadorias e suprimentos, bem como a comercialização de bovinos e demais animais. Diante do acima e já enumeradas as filiais, passam os Artigos 2º e 4º do Estatuto Social da Companhia, a vigor com a seguinte nova redação: "ARTIGO 2º A Companhia tem sua matriz com sede e foro no cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Luiz Migliano, 1986, 11º andar, sala 1105, Jardim Cobaré, CEP 05711-001, inscrita no CNPJ/MF nº 03.528.098/0001-42, com registro na JUCECER (Junta Comercial do Estado de Rondônia) sob o NIRE de nº 11900013639, em sessão de 20/10/1977, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.528.098/0005-76, tendo em vista o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, através de pesquisas e lavra de depósitos minerais em geral, de acordo com as disposições legais; elaboração execução e/ou administração de projetos e empreendimentos florestais; realização de pesquisas científicas e tecnológicas para o desenvolvimento da agricultura, da pecuária, da atividade florestal, bem como da mineração; importação de máquinas e equipamentos destinados às suas atividades; industrialização, beneficiamento ou extração e comércio de suas atividades; podendo ainda participar do capital de outras empresas como sócia, cotista ou acionista mesmo que em outros setores econômicos no país ou no exterior. (e) Filial 1 - Localizada na Rodovia MT 313, KM 190, Zona Rural, Arapuanã, Estado do Mato Grosso, CEP 78325-000, denominada Fazenda Mouraquã tem como objetivo a exploração de criação de bovinos, ovinos, caprinos e equinos, a extração de madeira em florestas nativas e florestas plantadas, e o cultivo e venda de lavouras diversas. (f) Filial 2 - Localizada na Rua Capitão Silveiro, nº 909, bairro Casa Preta, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76907-634, funciona como escritório administrativo e almoxarifado e estoque de mercadorias e suprimentos, bem como a comercialização de bovinos e demais animais. Diante do acima e já enumeradas as filiais, passam os Artigos 2º e 4º do Estatuto Social da Companhia, a vigor com a seguinte nova redação: "ARTIGO 2º A Companhia tem sua matriz com sede e foro no cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Luiz Migliano, 1986, 11º andar, sala 1105, Jardim Cobaré, CEP 05711-001, inscrita no CNPJ/MF nº 03.528.098/0001-42, com registro na JUCECER (Junta Comercial do Estado de Rondônia) sob o NIRE de nº 11900013639, em sessão de 20/10/1977, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.528.098/0005-76, tendo em vista o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, através de pesquisas e lavra de depósitos minerais em geral, de acordo com as disposições legais; elaboração execução e/ou administração de projetos e empreendimentos florestais; realização de pesquisas científicas e tecnológicas para o desenvolvimento da agricultura, da pecuária, da atividade florestal, bem como da mineração; importação de máquinas e equipamentos destinados às suas atividades; industrialização, beneficiamento ou extração e comércio de suas atividades; podendo ainda participar do capital de outras empresas como sócia, cotista ou acionista mesmo que em outros setores econômicos no país ou no exterior. (e) Filial 1 - Localizada na Rodovia MT 313, KM 190, Zona Rural, Arapuanã, Estado do Mato Grosso, CEP 78325-000, denominada Fazenda Mouraquã tem como objetivo a exploração de criação de bovinos, ovinos, caprinos e equinos, a extração de madeira em florestas nativas e florestas plantadas, e o cultivo e venda de lavouras diversas. (f) Filial 2 - Localizada na Rua Capitão Silveiro, nº 909, bairro Casa Preta, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76907-634, funciona como escritório administrativo e almoxarifado e estoque de mercadorias e suprimentos, bem como a comercialização de bovinos e demais animais. Diante do acima e já enumeradas as filiais, passam os Artigos 2º e 4º do Estatuto Social da Companhia, a vigor com a seguinte nova redação: "ARTIGO 2º A Companhia tem sua matriz com